

## Legislação

### Diploma - Declaração de Retificação n.º 24-A/2021, de 16 de julho

Estado: vigente

**Resumo:** Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2021, de 15 de julho, que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

**Publicação:** Diário da República n.º 137/2021, 1.º Suplemento, Série I de 2021-07-16, páginas 23-(2) a 23-(6)

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

**Nota:** Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

---

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL

#### Declaração de Retificação n.º 24-A/2021, de 16 de julho

Nos termos das disposições da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do [Decreto-Lei n.º 20/2021](#), de 15 de março, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, e artigos 5.º e 6.º da [Lei n.º 74/98](#), de 11 de novembro, alterada e republicada pela [Lei n.º 43/2014](#), de 11 de julho, declara-se que a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2021](#), de 15 de julho, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 136, suplemento, de 15 de julho de 2021, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No n.º 1, relativamente à alteração ao artigo 2.º do regime anexo à [Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021](#), de 9 de junho, na sua redação atual, onde se lê:

«Artigo 2.º  
[...]

1 - ...

2 - ...

3 - ...

a) Alcobaça;

b) Alenquer;

c) Arouca;

d) Arraiolos;

- e) Azambuja;
- f) Barcelos;
- g) Batalha;
- h) Bombarral;
- i) Braga;
- j) Caldas da Rainha;
- k) Cantanhede;
- l) Carregal do Sal;
- m) Cartaxo;
- n) Castro Marim;
- o) Chaves;
- p) Coimbra;
- q) Constância;
- r) Espinho;
- s) Figueira da Foz;
- t) Gondomar;
- u) Guimarães;
- v) Leiria;
- w) Lousada;
- x) Maia;
- y) Monchique;
- z) Montemor-o-Novo;
- aa) Mourão;
- bb) Óbidos;
- cc) Paredes;
- dd) Pedrógão Grande;
- ee) Porto de Mós;

- ff) Póvoa de Varzim;
- gg) Reguengos de Monsaraz;
- hh) Rio Maior;
- ii) Salvaterra de Magos;
- jj) Santarém;
- kk) Santiago do Cacém;
- ll) Tavira;
- mm) Torres Vedras;
- nn) Trancoso;
- oo) Trofa;
- pp) Valongo;
- qq) Vila do Bispo;
- rr) Vila Nova de Famalicão;
- ss) Vila Real de Santo António.

4 - ...

- a) Albergaria-a-Velha;
- b) Albufeira;
- c) Alcochete;
- d) Almada;
- e) Amadora;
- f) Arruda dos Vinhos;
- g) Aveiro;
- h) Avis;
- i) Barreiro;
- j) Benavente;
- k) Cascais;
- l) Elvas;

- m) Faro;
- n) Ílhavo;
- o) Lagoa;
- p) Lagos;
- q) Lisboa;
- r) Loulé;
- s) Loures;
- t) Lourinhã;
- u) Mafra;
- v) Matosinhos;
- w) Mira;
- x) Moita;
- y) Montijo;
- z) Nazaré;
- aa) Odivelas;
- bb) Oeiras;
- cc) Olhão;
- dd) Oliveira do Bairro;
- ee) Palmela;
- ff) Peniche;
- gg) Portimão;
- hh) Porto;
- ii) Santo Tirso;
- jj) São Brás de Alportel;
- kk) Seixal;
- ll) Sesimbra;
- mm) Setúbal;

- nn) Silves;
  - oo) Sines;
  - pp) Sintra;
  - qq) Sobral de Monte Agraço;
  - rr) Vagos;
  - ss) Viana do Alentejo;
  - tt) Vila Franca de Xira;
  - uu) Vila Nova de Gaia;
  - vv) Viseu.»
- deve ler-se:

«Artigo 2.º  
[...]

- 1 - ...
- 2 - ...
- 3 - ...
- a) Alcobaça;
- b) Alenquer;
- c) Arouca;
- d) Arraiolos;
- e) Arruda dos Vinhos;
- f) Azambuja;
- g) Barcelos;
- h) Batalha;
- i) Bombarral;
- j) Braga;
- k) Cantanhede;
- l) Cartaxo;

- m) Castro Marim;
- n) Chaves;
- o) Coimbra;
- p) Constância;
- q) Espinho;
- r) Figueira da Foz;
- s) Gondomar;
- t) Guimarães;
- u) Leiria;
- v) Lousada;
- w) Maia;
- x) Monchique;
- y) Montemor-o-Novo;
- z) Óbidos;
- aa) Paredes;
- bb) Paredes de Coura;
- cc) Pedrógão Grande;
- dd) Porto de Mós;
- ee) Póvoa de Varzim;
- ff) Rio Maior;
- gg) Salvaterra de Magos;
- hh) Santarém;
- ii) Santiago do Cacém;
- jj) Tavira;
- kk) Torres Vedras;
- ll) Trancoso;
- mm) Trofa;

- nn) Valongo;
- oo) Viana do Alentejo;
- pp) Vila do Bispo
- qq) Vila Nova de Famalicão;
- rr) Vila Real de Santo António.

4 - ...

- a) Albergaria-a-Velha;
- b) Albufeira;
- c) Alcochete;
- d) Almada;
- e) Amadora;
- f) Aveiro;
- g) Avis;
- h) Barreiro;
- i) Benavente;
- j) Cascais;
- k) Elvas;
- l) Faro;
- m) Ílhavo;
- n) Lagoa;
- o) Lagos;
- p) Lisboa;
- q) Loulé;
- r) Loures;
- s) Lourinhã;
- t) Mafra;
- u) Matosinhos;

- v) Mira;
- w) Moita;
- x) Montijo;
- y) Nazaré;
- z) Odivelas;
- aa) Oeiras;
- bb) Olhão;
- cc) Oliveira do Bairro;
- dd) Palmela;
- ee) Peniche;
- ff) Portimão;
- gg) Porto;
- hh) Santo Tirso;
- ii) São Brás de Alportel;
- jj) Seixal;
- kk) Sesimbra;
- ll) Setúbal;
- mm) Silves;
- nn) Sines;
- oo) Sintra;
- pp) Sobral de Monte Agraço;
- qq) Vagos;
- rr) Vila Franca de Xira;
- ss) Vila Nova de Gaia;
- tt) Viseu.»

Secretaria-Geral, 16 de julho de 2021. - A Secretária-Geral Adjunta, Catarina Romão Gonçalves.